

Portaria Nº 274 de 26 de DEZEMBRO de 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.119966/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 8º da Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do CONTRAN, a licença de funcionamento à pessoa jurídica CINSPEMAR CENTRO ESPECIALIZADO DE INSPEÇÕES DO MARANHÃO LTDA - ME, CNPJ nº 23.891.118/0001-52, situada no Município de São Luis - MA, Rua Principal, nº 19, Rua 19, Estrada de acesso BR 135, Chácara São Luis, CEP: 65.091-242 para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

Diretor